

DECRETO Nº 033, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o uso de máscara no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 52.630, de 19 de abril de 2022, do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o plano de enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a obrigação do uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz pelas pessoas, em ambientes abertos ou fechados, com exceção dos listados a seguir:

- I - espaços abertos ou fechados destinados à prestação de serviços de saúde, inclusive farmácias;
- II - espaços fechados em escolas do ensino infantil, a partir dos 3 (três) anos de idade, e dos ensinos fundamental e médio; e
- III - interior de veículos de transporte coletivo de passageiros.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogados os Decretos anteriores que disponham o contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D05-9447-8811-1EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO (CPF 025.XXX.XXX-19) em 20/04/2022 16:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/6D05-9447-8811-1EFE>